



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENSINO MÉDIO REGULAR**

EDITAL Nº 01/2025 – UNIDADE DE TRANSPORTES

O COORDENADOR DA UNIDADE DE TRANSPORTES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível médio para atuarem junto à Unidade de Transportes da Procuradoria-Geral de Justiça em Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 10/03/2025 a 11/04/2025
Publicação da homologação das inscrições	16/04/2025
Aplicação da prova de Português	22/04/2025 (manhã / tarde)
Publicação do resultado e da classificação final	24/04/2025

1.1 Todas as instruções e os avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio onde está situada a Unidade de Transportes, localizada na rua Santana, nº 440, bairro Santana, Porto Alegre/RS, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no Ensino Médio regular de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível na parte final deste Edital após o formulário de inscrição.

OBSERVAÇÃO: todas as escolas públicas estaduais estão conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.2 O candidato deverá:

2.2.1 - estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF **quando começar o estágio**;

2.2.2 - possuir, **quando começar o estágio**, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade;

2.2.3 - estar cursando, **durante o estágio**, no máximo, o terceiro ano do Ensino Médio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para o turno da tarde e 01 (uma) vaga para o turno da manhã**, bem como à **formação de cadastro de reserva** para cargos que venham a vagar na vigência deste Processo Seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 NA FORMA PRESENCIAL

4.1.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **10 de março de 2025 a 11 de abril de 2025**, conforme item 1 deste Edital, e serão realizadas, **na sede administrativa da Unidade de Transportes**, localizada na rua Santana, 440 – Prédio B – andar G2, bairro Farroupilha – CEP 90040-371 - Porto Alegre/RS, telefone (51) 3295-2030, **de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h**.

4.1.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.1.2 Formulário Padrão de Inscrição entregue pelo pessoal da Unidade de Transportes;

4.1.3 cópia do documento oficial de identidade com foto, que será entregue ao pessoal da Unidade de Transportes;

4.1.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.2 NA FORMA REMOTA

4.2.1 Imprimir a penúltima página deste Edital, a qual contém um formulário padrão de inscrição. O candidato deverá recortá-lo, destacando-o deste Edital a fim de preenchê-lo com seus dados pessoais utilizando caneta de tinta azul ou preta, ou ainda, caso ache



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

melhor, digitalizando o formulário com os dados preenchidos via editor de texto WORD ou PDF. Lembrem-se de que todos os dados do formulário são de preenchimento **obrigatório**.

4.2.2 Não se esqueça de escrever **local e data** na parte de baixo do formulário, nem se esqueça de **assinar** o termo de ciência das condições do Edital nº 01/2025, já publicado.

4.2.3 Na sequência, o candidato, conforme sua preferência, deverá digitalizar ou tirar foto(s) legível(eis):

4.2.3.1. do formulário padrão **já preenchido** com seus dados pessoais, **datado e assinado**;

4.2.3.2. da sua CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL **ou** CARTEIRA DE TRABALHO ATUAL (mesmo que esta não tenha sido ainda utilizada).

4.2.4 Inserir todos esses documentos digitalizados (ou fotografados) em **arquivo(s) anexo(s)** em formato **WORD**, **ou** em formato **PDF**, **ou** em formatos de imagem (tais como **PNG, JPG, TIFF, PSD**, etc.), a fim de **enviá-los** a partir de endereço eletrônico de uso pessoal do candidato ou a partir de endereço eletrônico de algum conhecido seu (familiar ou amigo, por exemplo) para o endereço eletrônico transporte@mprs.mp.br, nas datas que estão compreendidas no período reservado à inscrição (em destaque na primeira página deste Edital, na tabela do item 1, título “**DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**”).

4.3 O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, nos espaços reservados para esse fim (campo para resposta e campo para descrição, em caso afirmativo), para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.4 O candidato deve se responsabilizar por manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, a princípio, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo para estagiário do Ensino Médio regular será composto de uma prova objetiva de múltipla escolha com **10 (vinte) questões objetivas** no valor total de **10 (dez) pontos** distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Português	10	01	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3 A prova será aplicada no prédio da Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre, na rua Santana, nº 440, **no dia 22 de abril de 2025, das 10h00min até às 12h00min da manhã para os candidatos que concorrerem à vaga do turno da manhã, e das 13h30min até às 15h30min da tarde para os candidatos que concorrerem à vaga do turno da tarde**. Portanto, a prova deverá ser realizada pelo candidato **no prazo máximo de duas (2) horas**, incluindo neste período o tempo de preenchimento do cartão de respostas e a anotação destas em folha que lhe será oferecida.

5.4 Os candidatos que forem chegando no prédio localizado na rua Santana, nº 440 (Promotorias de Justiça Especializadas de Porto Alegre), **no dia 22 de abril de 2025**, antes do início da prova, deverão identificar-se para a guarda na entrada e, em seguida, esperar no saguão do andar térreo até serem encaminhados para a sala da Unidade de Transportes onde será aplicada a prova deste processo seletivo.

5.5 O candidato deverá apresentar-se na sala onde será aplicada a prova portando seu documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.6 Antes do início da prova, uma chamada será feita com os nomes de todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para que se confirme a presença de cada um deles.

5.7 Durante a realização da prova, não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, tampouco a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet, relógio eletrônico, etc.).

5.8 Os candidatos presentes, antes do início da prova, receberão, além dos cadernos de prova, uma pequena folha com os números das questões para o candidato anotar as suas respectivas respostas ao lado de cada um deles durante a realização da prova, já que o candidato que terminá-la deverá entregar seu caderno de prova ao pessoal que aplicará as provas (**o caderno de provas será retido e não deverá ser levado embora junto com o candidato que terminar sua prova**). Assim, o candidato depois poderá confrontar suas respostas com o gabarito que será divulgado em dois dias posteriores ao da aplicação da prova.

5.9. Programa da prova de seleção:

I – LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Ortografia e acentuação gráfica. 2 Classes gramaticais. 3 Pontuação. 4 Sintaxe 5 Concordância verbal. 6 Semântica: sinônimos e antônimos. 7 Divisão silábica. 8 Semântica: Provérbios

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem número de acertos **igual ou superior a 50%** (cinquenta por cento) de **TODA** a prova.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno escolhido.

6.3 Em caso de empate na classificação, **o candidato de maior idade terá preferência**, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por e-mail enviado por esta Unidade de Transportes ao endereço eletrônico informado pelo candidato no momento de sua inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá manifestar sua intenção de aceitar ou não sua vaga de estágio respondendo ao e-mail mencionado acima (item 7.1) nos 05 (cinco) dias corridos subsequentes à sua data de envio por esta Unidade de Transportes. O transcurso desse prazo sem que haja manifestação do candidato implicará automaticamente na desistência dele àquela vaga de estágio oferecida (desclassificação).

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 Esta Unidade de Transportes deverá ser comunicada sobre eventual alteração ocorrida no endereço eletrônico (e-mail) utilizado pelo candidato no momento de sua inscrição. Se o candidato, caso aprovado, não atender ao prazo de convocação estabelecido neste Edital por esse motivo (leia-se: alteração de endereço eletrônico não comunicado a esta Unidade de Transportes), será desclassificado deste processo seletivo.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada a realização de estágio em que membro ou servidor deste Ministério Público, investido em cargo de assessoramento, chefia e direção, seja **cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive**, do candidato a estágio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de conta corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.10 Tabela de remuneração atualizada dos estagiários bolsistas do Ministério Público do RS:

Nível	Valor da Hora	Auxílio-alimentação (por dia)	Auxílio-transporte (por dia)	Valor médio para 21 dias úteis (TCE de 30 horas)
Ensino Médio	R\$ 5,37	R\$ 16,02	R\$ 9,60	R\$ 1.214,84

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá **validade de 12 meses**, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 07 de março de 2025.

JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'ÁVILA,
 Coordenador da Unidade de Transportes,
 Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 07/03/2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO (M/F)	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
	CIDADE ONDE NASCEU / ESTADO FEDERATIVO		DATA DE NASCIMENTO		
	ENDEREÇO		Nº / APTO / COMPLEMENTO		
	NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA FAZER A PROVA? (SIM/NÃO)	CASO NECESSITE DE ATENDIMENTO ESPECIAL, DESCREVA QUAL É A DEFICIÊNCIA			
	MUNICÍPIO (RESIDÊNCIA) / ESTADO FEDERATIVO		E-MAIL PESSOAL (OU DE CONTATO)		
	TELEFONES PARA CONTATO (DD + NÚMERO)		IDENTIDADE CIVIL (REGISTRO GERAL)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
	ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO		SÉRIE (ANO ATUAL DO CURSO SECUNDÁRIO)		
TURNO PARA O QUAL O CANDIDATO DESEJA CONCORRER (MANHÃ OU TARDE)					
DECLARAÇÃO	<p>Declaro possuir todos os requisitos constantes do Edital Nº 01/2025 – Unidade de Transportes, bem como estar regularmente matriculado em instituição conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se abaixo deste formulário de inscrição a partir da próxima página.</p> <p>Observação: todas as escolas públicas estaduais estão conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Local e data: _____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE PESSOAL
UNIDADE DE ESTÁGIOS
PROGRAMA DE ESTÁGIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLAS CONVENIADAS:

ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

***** Toda a rede pública ESTADUAL de ensino médio é conveniada *****

ALCIDES MAYA - FACULDADE E ESCOLA TÉCNICA - PORTO ALEGRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CECÍLIA MEIRELES - ELDORADO DO SUL
CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETREM - TRÊS DE MAIO
CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL - MATRIZ - CAXIAS DO SUL (FTEC)
CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL - FILIAL - NOVO HAMBURGO (FTEC)
COLÉGIO ACM
COLÉGIO ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE
COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO BORJA
COLÉGIO ADVENTISTA DE VIAMÃO
COLÉGIO ADVENTISTA PARTENON - PORTO ALEGRE
COLÉGIO CONTEMPORÂNEO - CAMAQUÃ
COLÉGIO DOM FELICIANO - GRAVATAÍ
COLÉGIO EVANGÉLICO PANAMBI
COLÉGIO FRANCISCANO CRISTO REI
COLÉGIO G10
COLÉGIO JOÃO XXIII
COLÉGIO LA SALLE CANOAS
COLÉGIO LA SALLE NITERÓI
COLÉGIO MARIA IMACULADA - PORTO ALEGRE
COLÉGIO MARISTA SANT'ANA
COLÉGIO MARTIN LUTHER - ESTRELA
COLÉGIO MESQUITA
COLÉGIO METODISTA CENTENÁRIO - SANTA MARIA
COLÉGIO MUNICIPAL PELOTENSE - PELOTAS
COLÉGIO MURIALDO - UNIDADE CAXIAS DO SUL
COLÉGIO PROFESSOR GUSTAVO SCHREIBER
COLÉGIO ROMANO NOSSA SRA. AUXILIADORA - RIO PARDO
COLÉGIO ROMANO SANTA MARTA - PORTO ALEGRE
COLÉGIO ROMANO SÃO LUCAS - CAMAQUÃ
COLÉGIO ROMANO SÃO MATEUS - PORTO ALEGRE
COLÉGIO ROMANO SENHOR BOM JESUS - PORTO ALEGRE
COLÉGIO SANTA DOROTÉIA - PORTO ALEGRE
COLÉGIO SANTA TERESA DE JESUS
COLÉGIO SANTO ANTÔNIO - ESTRELA
COLÉGIO SCALABRINI
COLÉGIO UNIFICADO
DUQUE - CENTRO SINODAL DE ENSINO MÉDIO DE SAPIRANGA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA URI - TODA A REDE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAI PORTO ALEGRE
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIAMÓPOLIS – CESI VIAMÓPOLIS - VIAMÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - PORTO ALEGRE
ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA - TRIUNFO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA - SANTA ROSA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IVOTI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO - PORTO ALEGRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO JOSÉ - MONTENEGRO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS - TODAS AS UNIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - IFFAR - TODAS AS UNIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL - TODAS AS UNIDADES
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - IBGEN EDUCACIONAL LTDA.
INSTITUTO SÃO FRANCISCO - CACHOEIRINHA
ITEPA – INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PORTO ALEGRE LTDA
SÃO FRANCISCO CORAÇÃO DE MARIA - ESTEIO
SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PORTO ALEGRE
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SESI/RS
SISTEMA DE ENSINO GAÚCHO- SEG - PORTO ALEGRE
UNIDADE DE ENSINO ULBRA CRISTO REDENTOR - CANOAS